

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

ANO XXIV — N.º 94

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Secretaria da Indústria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-66

O Secretário da Indústria, usando das atribuições que lhe confere o art. 49, nº X, do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962;

Considerando a necessidade de dinamizar os serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 7, de 30 de novembro de 1965, publicada no Diário Oficial — Seção III, de 15 de dezembro de 1965, e Seção I — Parte I, de 26 de janeiro de 1966.

Resolve alterar os itens 2º e 3º da Ordem de Serviço nº 1, desta Secretaria, publicada no Diário Oficial — Seção III, de 31 de dezembro de 1965, que passam a ter a seguinte redação:

2º O Grupo de Trabalho fica diretamente subordinado ao Secretário da Indústria, passando a funcionar junto ao DNPI, a fim de ter maiores facilidades de acesso e consulta para solução das diligências a que estiver obrigado a proceder naquele Departamento, com referência aos processos que lhe são submetidos, ficando, ainda, especialmente encarregado do preparo ou instrução de todos os processos nas condições acima referidas, incumbindo-lhe promover as notificações; dar "vista" aos respectivos interessados, recolher, diretamente, mediante protocolo próprio, as petições ao mesmo endereçadas e com as quais os recorrentes atendam à exigência prevista e indicada no item 1º, providenciando a devida e imediata juntada, permitindo às partes ou seus procuradores legalmente habilitados, que façam declarações em cumprimento às exigências determinadas;

3º A medida que forem sendo atendidas as notificações, cumpre ao Grupo de Trabalho emitir parecer sumário e conclusivo, relativamente ao recurso, propondo o seu arquivamento ou seu provimento ou não, encaminhando esse parecer diretamente ao Secretário da Indústria, ao qual caberá, exclusivamente, a decisão final do caso.

Em 16 de maio de 1966 — *Heraldo Souza Mattos*, Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

EM 17 DE MAIO DE 1966

Exigências:

Nº 161.471 — Toru Takano — Modelo Industrial — Mantenho a exigência.

Diversos:

Nº 159.896 — Ludgero Raul Barbeta e Planesa Planalto Empreendimentos S. A. — Privilégio de In-

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

venção — Torno sem efeito as exigências. Prossiga-se.

Nº 160.097 — Yoriko Kamimura — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

Nº 160.098 — Lin-A-Ho — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

Nº 160.099 — Tetsuya Suzuki — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

Nº 160.101 — Frederico J. Muller — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

Nº 160.102 — Ernest Josef Lambert — Privilégio de Invenção — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

Nº 160.113 — Sinogo Mizuta — Privilégio de Invenção — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

Nº 160.123 — Ariovaldo Meirelles de Souza — Privilégio de Invenção — Torno sem efeito a exigência, prossiga-se.

Nº 159.811 — Joaquim Florencio Martins — Privilégio de Invenção — Arquite-se.

Nº 159.879 — Orlando Starling — Privilégio de Invenção — Arquite-se.

Nº 159.882 — Wiktor Gnatoski — Modelo de Utilidade — Arquite-se.

Nº 160.247 — Nicolino Guimarães Moreira — Privilégio de Invenção — Arquite-se.

Despachos em Pedidos de Reconsiderações

O Senhor Diretor Geral acolheu os pedidos de reconsiderações apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores.

Térmos:

Nº 201.498 — Marca: Sagrotan, requerente: Química Industrial, Farmacêutica E. Giuliano Ltda., reconsideração: Schulke & Mayr G.M.B.H.

Nº 404.368 — Marca: Sananduva, requerente: Victor Camozzato & Cia.

Nº 395.646 — Marca: Gepe, requerente: Indústria Mecânica Gepe Limitada, reconsideração: Kaiser Jeep Corporation. — Tendo em vista as marcas notoriamente conhecidas Jipe e Jeep reconsidero o despacho que mandou registrar a marca Gepe para o fim de indeferir.

Nº 329.177 — Frase de propaganda: Relojeiros do Brasil a Casa dos bons Relógios, requerente: Leopoldo Geyer S. A. Joias e Relógios, reconsideração: Casa Masettoi S. A. Indústria e Comércio — Nos termos do parecer

da D. de Marcas reconsidero o despacho que mandou registrar a frase de propaganda:

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Térmos:

Nº 141.485 — Marca Excelsior, requerente: Sociedade Importadora Exportadora Excelsior Ltda., reconsideração: Máquinas Excelsior Indústria e Comércio S. A.

Nº 204.138 — Título: Selo de Ouro, requerente: Samuel Ganselman, reconsideração: S. A. Moinho Santista Indústria e Comércio S. A.

Nº 311.407 — Marca B B requerente: Luiz Kardos.

Nº 312.539 — Marca S. Stahl, requerente: Stahl S. A. Indústria e Comércio.

Nº 337.453 — Marca Simon, requerente: P. J. Simon & Cia.

Nº 376.172 — Marca: Suprasol, requerente: Brasitex Polimer Indústrias Químicas S. A., reconsideração: Agua Sanitária Super Globo Ltda.

Nº 378.742 — Marca Formasil, requerente: Union Carbide Corporation reconsideração: Orfasil Organização Farmacêutica do Brasil Ltda.

Nº 379.804 — Sinal de propaganda: Pluma, requerente: Tecidos Pluma Sociedade Anônima.

Nº 386.389 — Marca: Uri, requerente: Indústria Mecânica Uri Ltda. reconsideração: Fried, Krupp.

Nº 387.230 — Marca Fidelty, requerente: Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio, reconsideração: Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A.

Nº 388.902 — Marca A Jnovisso, requerente: Organo Química Nacional Ltda.

Nº 389.868 — Marca Blackstone, requerente: Blackstone And Company Limited.

Nº 399.857 — Marca: Marmicoc Bateria Standard, requerente: Alumínio Marmicoc Indústria e Comércio S. A., reconsideração: F. Capuano & Cia. Ltda.

Nº 393.127 — Marca: Crispetes, requerente: Produtos Alimentícios Linguanotto Ltda., reconsideração: Kellogg Companhia.

Nº 393.366 — Marca Jonica, requerente: Jonica Produtos Químicos Limitada, reconsideração: J. & E. Atkinson Limited.

Nº 394.095 — Marca: Heparim, requerente: Antônio Cangeri.

Nº 396.718 — Marca Regrogin, requerente: Demetrio Peres & Cia. Limitada, reconsideração: Laborerapica Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica.

Nº 408.373 — Marca: Seguro, requerente: Laboratórios Krinos S. A. Indústrias Químicas e Farmacêutica.

Nº 410.600 — Marca Meutraje, requerente: Paulo Gomes.

Nº 410.886 — Marca: Padorga, requerente: Padorga Cia. Paulista de Administração e Organização.

Nº 411.873 — Marca: Circular, requerente: Agostinho Lia.

Nº 394.538 — marca: Frenyl — requerente: Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares.

Nº 230.831 — marca: figura de argolas entrelaçadas — requerente: Fried Krup — Reconsideração. Max Lowenstein & Cia.

Nº 370.693 — título: Auto Leão — requerente: José Medeiros Alves de Araújo. — Reconsideração: Três Leões Cia. de Comércio, Indústria e Representações.

Nº 393.207 — marca: MSA. — requerente: Mine Safety Appliances Company.

Nº 396.945 — marca: Dolly "S" Infante-Juvenil — requerente: Lerner & Gakas Limitada. Reconsideração: Ernesto Borger.

Nº 397.665 — marca: Delicia — requerente: Ginásio Adventista. Reconsideração: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.

Nº 399.503 — título: Brasília São José — Requerente: Sociedade Mercantil João Destri Limitada. Reconsideração: Indústrias Gasparian Sociedade Anônima.

Nº 407.795 — marca: Caixa dos Mistérios — requerente: Altino Antônio de Magalhães Peixoto.

Nº 408.364 — frase de propaganda: Novo De Millus com fecho removível. — Requerente: De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima.

Nº 411.203 — marca: Maylar — requerente: Laskani, Irmãos & Cia. — Reconsideração: E.I. Du Pont de Nemours and Company.

Os interessados dos processos respectivos poderão obter vista no Setor de Informações do Departamento.

Exigências

Nº 450.680 — Probal Comércio e Indústria Sociedade Anônima. — Diga o Sr. Agente Walter Neves de Marcas, para dizer o que o que for do seu interesse em face do novo procurador.

Nº 454.218 — Indústria Textil Isuzuki Limitada. — Diga A Servical, Técnica e Comercial o que for do seu interesse, em face do novo procurador.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES **FLORIANO GUIMARÃES**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

— As Repartições Públicas entregar-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido

Nº 463.626 — Sodesil Sociedade Industrial e Comercial de Adesivos Limitada. — Diga a City Patentes e Marcas Limitada, o que for do seu interesse, em face do novo procurador.

Nº 487.906 — Formilândia Indústria e Comércio de Móveis Limitada. — Apresente procuração — Ilgado ao processo número: G-133 de 1966.

A Química Bayer Limitada — no recurso interposto ao indeferimento do termo 94.999. — Arquite-se o recurso de acordo com o artigo 197 do Código, consequentemente, arquite-se o processo.

Termo: 644.402 — Zaroni & Cia. Ltda. — Arquite-se.

Pedido de reconsideração de despachos retificado por ter saído com incorreções

Eletrovisão Limitada — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 353.869 — marca: Teleking. — Retificação do dia 27 de março de 1963 — que saiu como sendo recurso interposto.

W Gebrim Tecidos Sociedade Anônima — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 302.985 — marca: Baloneta — retificado por ter saído com incorreções em 20 de março de 1963 — referindo-se a recurso.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 17 de maio de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração, previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais

juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver validado nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes:

Privilegio de Invenção Descobertos

Termos:

N. 130.105 — Novo processo de fabricação de contrafortes e couraças para calçados — metalização de papel Antonio Gimenez Ltda.

N. 130.212 — Fêcho inviolável para sacos feitos de papel, plástico, tecido ou material similar — Produtos Químicos Ruyal Ltda.

N. 131.321 — Um processo de predistensão de grandes estruturas de concreto com paredes cilíndricas — Preload International Inc.

N. 131.685 — Dispositivo para fornecer senhas de ordem — Ab Turn-O-Matic.

N. 131.726 — Aperfeiçoamento nos carrinhos móveis (portadores de mordças fixas) e nos mecanismos de tração no processo de torção a frio de vergalhões de aço destinados as construções de concreto armado. — Ivo Bianchi.

N. 132.068 — Dispositivo para a medição de superfícies de objetos planos de configuração irregular. — Strojov-it, národní podnik.

N. 132.546 — Processo para aumentar a adesividade das rochas usadas em pavimentação asfáltica — Roberto Bouchardet.

N. 132.560 — Aperfeiçoamentos em condensadores elétricos — Inducon do Brasil, capacitores S.A.

N. 133.582 — Material fotográfico receptor de imagem — Gevaert Photo-Producten N.V.

N. 133.751 — Aperfeiçoamento em sistema estereofônico — General Electric Company.

N. 133.834 — Montagem de grade catódica para pistolas eletrônicas — Radio Corporation Of America.

N. 134.001 — Circuito Elétrico Bi-Estável — The National Cash Register Company.

N. 134.112 — Aperfeiçoamentos em grades de disco para a lavoura — Massey-Ferguson Limited.

N. 134.147 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo para melhorar a aderência de material granular a um suporte — N.V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 134.149 — Conetor Elétrico — Amp Incorporated.

N. 134.210 — Aparelho para processar filamentos textéis estiráveis a frio. — Monsanto Company.

N. 134.259 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos eletro-óticos — N.V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 134.260 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos eletro-óticos — N.V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 134.262 — Material semiconductor e processo e aparelho para produzi-lo — Merck Co. Inc.

N. 134.667 — Máquina para a fabricação de recipientes em forma de Bolsa — Marius Berghgracht.

N. 134.687 — Travamento para portas com dispositivo de segurança contra travamento errado para portas de

poços de elevadores — Inventio Aktiengesellschaft.

N. 135.768 — Bocal de servir plástico — Continental Can Company, Inc.

N. 135.873 — Botão para prender fitas elásticas às armações dos móveis — Pio Reggiani.

N. 135.958 — Dispositivo para lançar ou borrifar líquidos — Tracy Brooks Tyler.

N. 137.266 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a saboneteiras dosadoras — Industrias Dagli de Artefatos de Metais Ltda.

N. 137.345 — Aperfeiçoamento em desviadores de água para chuveirinhos e torneiras elétricas e aquecedores em geral. — Arnaldo Madueno Silva.

N. 137.450 — Novo processo de fabricação de tampos de mesas de centro — Fernandez & Mundet Ltda.

N. 137.918 — Aperfeiçoamentos em dispositivos escamoteadores — Olavo Silveira Pereira.

N. 137.919 — Aperfeiçoamentos em cubos deslizantes — Olavo Silveira Pereira.

N. 138.202 — Nova disposição construtiva em sífoes para caixas de descarga — Ameropa Indústrias Plásticas Ltda.

N. 111.179 — Processo para a preparação de 16alfa-metil-9-alfa-fluoro-16 beta 17alfa, 21-trihidroxi — 1,4-pregna-dieno-3, 20diona — Merck & Co. Inc.

N. 111.793 — Preparação de tetra-hidro-4-oxo-2-naftaleno — American Cyanamid Company.

N. 112.035 — Aperfeiçoamento em fornos giratórios para a redução de minério — Marcel Eugène Rouaux.

N. 112.106 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a unidade de acionamento para sistemas de transportadores — Donald Mayer.

N. 112.244 — Processo para a produção de cristais e seus produtos — Westinghouse Electric Corporation.

N. 115.894 — Processo para a fabricação de amidas cíclicas — Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft).

N. 116.124 — Processo para a fabricação de derivados assimétricos de alcooleno-diaminas — Ciba Société Anonyme.

N. 116.735 — Processo de preparação de novo alcaloide pentacíclico — Roussel-Uclaf.

N. 117.860 — Processo para a fabricação de um elemento filtrante para fluidos em geral — Cartiera Italiana S.p.A.

N. 118.193 — Craquinização de Olefinas — The Goodyear Tire & Rubber Company.

N. 119.319 — Processo para a produção de épsilon-capro-lactamas — Union Carbide Corporation.

N. 121.203 — Processo contínuo e aparelho para fazer fios de papel — Ronal Hirsch Marks.

N. 121.863 — Dispositivo de içamento para andaimes deslizantes e processo para sua utilização. — Siemens-Bauunion Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

N. 122.112 — Processo e mecanismo par montagem de freio — The Bendix Corporation.

N. 122.184 — Aperfeiçoamentos em pino-rei — Fruehauf Trailer S.A. — Indústria e Comércio.

N. 122.254 — Aparêlho de controle para motores de combustão interna — Naumann Gepp S.A.

N. 122.274 — Carro de carga aperfeiçoado para o transporte de materiais soltos — Omnium Français D'Etudes Et D'Entreprises.

N. 122.285 — Direção de Veículos Motorizados, para acionamento manual e por força auxiliar — Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft.

N. 122.540 — Aperfeiçoamentos em visor indireto para fornos — Metalúrgica Wallig S.A.

N. 122.592 — Aperfeiçoamentos em velas de ignição — Roberto Guilherme Peter.

N. 122.837 — Novo tipo de torneira com bebedouro — Angelo Vitorino dos Santos.

N. 123.284 — Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo — General Electric Company.

N. 123.435 — Aperfeiçoamento em aparelhos de indução — General Electric Company.

N. 123.477 — Processo de preparação de uma composição terapêutica aperfeiçoada — Flough Inc.

N. 123.870 — Processo em aparelho para conservação de substâncias biológicas — Union Carbide Corporation.

N. 123.896 — Processo para a produção de um fio torcido altamente elástico e fio torcido produzido de acordo com o processo — Société Industrielle Pour La Schoppe (em alemão: — Industrie-Gesellschaft Für Schappe).

N. 123.925 — Aperfeiçoamentos em refletores para lâmpadas fluorescentes — Leon Orban.

N. 139.246 — Aperfeiçoamentos em transportador de garrafas — Geo. J. Meyer Manufacturing Co.

N. 124.195 — Embreagem de duplo disco com funções específicas para veículos automíveis — Regié Nationale Des Usines Renault.

N. 125.195 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de transportador — Donald Mayer King.

N. 126.076 — Máquina Transportadora pneumática — Fuller Company.

N. 129.655 — Conservador de calor das chamas de fogões ou fogareiros a gás ou a combustíveis líquidos — Leopoldo Packer.

N. 129.867 — Aperfeiçoamentos introduzidos em torneira de fêcho horizontal — João Bernardo Rodrigues.

Modelo de Utilidade Deferidos

Térmos:

N. 125.645 — Novo modelo de anel para pastas de folhas soltas — Nelson Teixeira de Almeida.

N. 133.559 — Novo modelo de dobradiça desarmável — Willys Motors, Inc.

N. 133.640 — Bola Volante — Carlo Merli.

N. 134.045 — Aperfeiçoamentos em alfinetes de fraida — Ybira Barbalho Lopes.

N. 134.851 — Novo modelo de tampa-rolha para garrafas — Geyser Pinto.

N. 135.484 — Um sistema de fole aplicado a brinquedos — Clidenor Dutra de Matos.

N. 137.113 — Cadeira Articulável — Goro Yamanaka.

N. 137.392 — Novo tipo de saco para veiculação de líquidos ou sólidos em pó ou granulado — Ivo Perugini.

N. 137.499 — Novo modelo de armação para mosquitoireto, barraca de campo ou praia — Abilio Rodrigues Parola.

N. 137.636 — Novo tipo de braçadeira — José Maria Exposito Prada e Miguel Lopez Rodrigues.

N. 137.637 — Novo modelo de mostruário de lã para tricô e crochê — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.

N. 137.710 — Novo tipo de desatolador para veículos motorizados — André Stamo.

N. 137.874 — Concha coadeira articulada — Francisco Ivayr Borges.

N. 137.963 — Novo modelo de colête salva-vidas — Nagao Abe e Hidehiko Ando.

N. 138.022 — Máquina para abanar cereais em geral — Takeshi Sato.

N. 138.028 — Fêcho-corrente para carteira de notas — Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A.

N. 138.095 — Novo tipo de cabide escamoteável — Gabriel Rebollo Massip.

N. 138.097 — Novo modelo de taco para soalho — Jaime Ferracioli.

N. 138.099 — Sacola com múltiplas utilidades — Nagao Abe e Hidehiko Ando.

Privilégio de Invenção Indeferido

N. 113.299 — Aperfeiçoamentos em fechos de portas para furgões e outros veículos, bem como portas de geladeiras, frigoríficos, armários e outros — Trivellato S.A., Engenharia, Indústria e Comércio.

N. 133.155 — Nova válvula automática para descarga — João Colombo.

Modelo de Utilidade Indeferido

N. 123.040 — Novo modelo de suporte para lâmpadas fluorescentes — Plástica Industrial Abadys Ltda.

N. 134.178 — Nova disposição construtiva de tempo de bagageiro situado na parte posterior de assentos tra-seiros de veículos.

Garantia de Prioridade

N. 178.886 — Novo sistema pulso-rotativo — Wilton Antonio Di-Lorenzo. — Arquite-se, de acordo com o art. 9º do Código de Propriedade Industrial.

Despachos em Pedidos de Reconsiderações

Werner Ransenber — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do Termo 97.238 — Modelo de Utilidade — Original disposição em índice alfabético e índices similares para livros, cadernos, cadernetas e outros — De Horst P. Schafer. — Reconsidero o despacho que deferiu o pedido. Indefero o pedido.

Ferci Propaganda S. A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do Termo 92.495 — Modelo de Utilidade: Um porta-suporte de tabuletas rotativas, do requerente: José da Costa Batista. — Reconsidero o despacho de deferimento. Indefero o pedido.

Milprint, insc — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Termo 107.602 — Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos relativos à técnica de acondicionar mercadorias. — Reconsidero o despacho de indeferimento. Defiro o pedido.

Rubens Manso — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Termo 97.007 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em solados para calçados — De Serichio & Ficarelli. — Nada há que reconsiderar. Mantenho o deferimento.

Fábrica de Saltos Pinheiro Limitada — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Termo 111.212 — Modelo de Utilidade — Um novo modelo de salto metalizado para calçados de senhoras. — Nada há que reconsiderar. Mantenho o indeferimento.

Vidros Limitada — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 115.714 — Privilégio de invenção — Processo e aparelho para ligar lâminas de vidro — Do requerente: Pittsburgh Plate Glass Company — Nada há que reconsiderar — Mantenho o deferimento.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Burdny do Brasil Conetores Limitada — Oponente do termo n.º 124.044 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

N. 74.562 — Dr. Waldemar Clemente.

N. 100.031 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N. 102.278 — Licentia Patente Verwaltung G.M.B.H.

N. 105.558 — E. I. du Pont de Nemours & Company.

N. 105.574 — Phillips Petroleum Company.

N. 105.952 — Centre Natinola de La Recherche Scientifique.

N. 106.049 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 106.105 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 107.361 — Ignazio Terrana.

N. 107.845 — Chemische Fabrik Grunau Aktiengesellschaft.

N. 109.417 — The British Drug Houses Limited.

Ns. 112.058 — 117.533 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 116.207 — Farbefabrik. Bayer Aktiengesellschaft.

N. 116.227 — General Electric Company.

N. 119.096 — American Machine & Foundry Company.

N. 122.452 — Edison Vasconcellos.

N. 122.811 — William Wikko Palm.

N. 132.044 — Eunice Gomes Advincula.

N. 132.055 — Fichtel & Sachs A. G.

N. 136.531 — Continental Motors Corporation.

N. 123.250 — Alvaro Assis Sobrinho.

N. 132.983 — Commissariat A. L'Énergie Atomique.

N. 133.092 — The Bendix Corporation.

N. 139.470 — Maschinenfabrik Augsburg Nurnberg Ag.

N. 105.571 — Universal Oil Products Company.

N. 106.382 — E. I. du Pont de Nemours And Company.

N. 106.429 — Merck & Co. Inc.

N. 106.599 — Chas. Pfizer & Co. Safety Glass Indústria e Comércio de Inc.

N. 106.773 — W. R. Grace & Co.

N. 106.852 — Ciba Societe Anonyme.

N. 106.971 — Ciba Societe Anonyme.

N. 111.432 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N. 128.592 — Sandoz S. A.

N. 131.056 — Eastman Kodak Company.

N. 135.153 — Istituto de Angeli.

N. 117.206 — American Cyanamid Company.

N. 133.639 — J. R. Geigy Sociedade Anônima.

N. 134.160 — American Brake Shoe Company.

N. 134.461 — Nelson Silk Limited.

N. 134.987 — F. Hoffmann-la Roche & Cie Societe Anonyme — (F. Hoffmann-la Roche & Co. Aktiengesellschaft).

Expediente da Seção de Pesquisas

Rio, 17 de maio de 1966

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N. 465.125 — L. D. — Vereinigte Osterreichische Eisen — Und Stahlwerke Aktiengesellschaft — Classe 5.

N. 472.605 — Gargogenol — Instituto Nacional de Quimioterapia Limitada — Classe 3.

N. 472.975 — Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima — Holsbon — Classe 1.

N. 477.038 — Silpo — Moplast Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 7.

N. 478.111 — Jertex — Jertex Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Classe 22 — Registre-se considerando somente incluídos na classe os fios e linhas de toda a espécie (fó-lhas 8-10).

- Nº 478.991 — Genu — Sociedade Comercial de Artefatos Plásticos Genu Limitada — Classe 28.
- Nº 482.572 — Varjão — Companhia Usina «Varjão» de Açúcar e Alcool — Registre-se com exclusão de tintas e vernizes — Classe 1.
- Nº 482.898 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classe 5.
- Nº 482.900 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classe 7.
- Nº 482.901 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classes 8.
- Nº 483.419 — Dois anéis — F. Soennecken — Registre-se com exclusão de mata-borrão, cartão mata-borrões e calendário — Classe 17.
- Nº 483.977 — Fluocaril — Laboratórios Goupil Sociedade Anônima — Classe 48.
- Nº 484.043 — Sadean — Sade-Sul Americana de Eletrificação Sociedade Anônima — Classe 5.
- Nº 484.047 — Sadean — Sade-Sul Americana de Eletrificação Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de arpões de carregar e camisas de cilindro — Classe 11.
- Nº 484.120 — Rossad — Indústria Rossad de Oleos Vegetais Limitada — Classe 41.
- Nº 484.137 — Thomeu — Metalúrgica Thomeu Limitada — Classe 6.
- Nº 484.190 — Permatex — Permatex Cimento Amianto Sociedade Anônima — Classe 6.
- Nº 484.234 — Gardi — Drastosa Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Meias — Classe 36.
- Nº 484.235 — Marvel — Drastosa Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Meias — Classe 36.
- Nº 484.257 — Petrolino — Rio Gráfica e Editora Limitada — Classe 32.
- Nº 484.261 — Pioneiro — Abel Braz Ennes — Classe 25.
- Nº 484.317 — Comador — Kelly Indústria e Comércio Limitada — Classe 36 — Registre-se com exclusão de esmalte, tintas, thinner e vernizes.
- Nº 484.321 — Luiz XV — José Teixeira de Oliveira, que também assina J. T. de Oliveira — Classe 30.
- Nº 484.329 — Tratepa — Tratepa Tratamento Técnico de Papeis Limitada — Classe 38.
- Nº 484.420 — Chippendale — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Classe 11.
- Nº 482.904 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Registre-se com exclusão de candieiros — Classe 15.
- Nº 483.152 — Gordura de Coko Dadá — Companhia Brasileira de Oleos — Registre-se com direito do uso exclusivo de «gordura de coko» — Classe 41.
- Nº 483.172 — Barreiros — Companhia Brasileira de Motores — Classe 8.
- Nº 483.173 — Barreiros — Companhia Brasileira de Motores — Registre-se com exclusão de camisas para cilindros — Classe 11.
- Nº 483.174 — Barreiros — Companhia Brasileira de Motores — Classe 31.
- Nº 483.252 — Venidia — Venidia Comercial e Importadora Limitada — Registre-se com exclusão de calógrafos e nomógrafos — Classe 8.
- Nº 483.313 — Huella — Mimapex Sociedade Anônima — Classe 41.
- Nº 483.563 — Tedlar — E. I. du Pont de Nemours And Company — Classe 28.
- Nº 483.635 — Querido Vovô — Tecelagem São Carlos Limitada — Classe 37.
- Nº 483.748 — Tabacow — Salomão Tabacow — Classe 8.
- Nº 483.747 — Tabacow — Salomão Tabacow — Classe 6.
- Nº 483.796 — Vidal — Aramificio Vidal Sociedade Anônima — Classe 4.
- Nº 482.903 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classe 11 — Registre-se com exclusão das expressões «em geral».
- Nº 484.424 — Colonial — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Classe 11.
- Nº 484.627 — Drogasete — Farmacia Drogasete Limitada — Registre-se sem exclusividade de «Droga» isoladamente — Classe 3.
- Nº 484.645 — São Felipe — Cerymica São Felipe Limitada — Registre-se com exclusão de «obras ornamentais» — Classe 16.
- Nº 484.705 — Dillos — Jean Nicolas Comminos — Classe 36.
- Nº 484.754 — Graúna — Mobiliadora Graúna Limitada — Registre-se com exclusão de bandejas domiciliares e porta-retratos — Classe 40.
- Nº 484.766 — Brazópolis — Prefeitura Municipal de Brazópolis — Classe 32.
- Nº 484.826 — Anubio — Farmácia «Anubio» Limitada — Classe 3.
- Nº 484.846 — Sopipre — Sopipre Sociedade de Pinturas Prediais Limitada — Classe 25.
- Nº 484.890 — Macuco — Indústria de Papel e Papelão «Macuco» Sociedade Anônima — Classe 38.
- Nº 484.974 — Jolian — Instituto Beleza Jolian Limitada — Classe 48.
- Nº 484.223 — Miracema — Companhia Miracema de Expansão e Empreendimentos — Classe 10.
- Nº 485.226 — Pluft o Fantasmilha — Empresa Gráfica «O Cruzeiro» Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 485.230 — O Lobinho — Empresa Gráfica «O Cruzeiro» Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 485.366 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de fios e linhas de toda espécie — Classe 22.
- Nº 485.368 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 24.
- Nº 485.369 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 31.
- Nº 485.371 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de cortinas automáticas — Classe 34.
- Nº 485.372 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de confeti, serpentinas e papel celofane — Classe 38.
- Nº 485.373 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de mortalhas — Classe 24.
- Nº 485.374 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 31.
- Nº 485.376 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 34 — Registre-se com exclusão de cortinas automáticas.
- Nº 485.377 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima —
- Registre-se com exclusão de confeti, serpentinas e papel celofane — Classe 38.
- Nº 485.403 — Reor — Companhia Brasileira de Metais — Classe 12.
- Nº 485.837 — Jutece — Jutece Industrial de Juta Sociedade Anônima — Classe 24.
- Nº 475.842 — Fanny — Confecções Fanny Limitada — Registre-se com exclusão de «etc» — Classe 23.
- Nº 403.282 — Prouvost — Lanificio Sulriograndense Sociedade Anônima — Classe 23.
- Nº 404.248 — Alvorada — Florestadora Industrial e Financeira Alvorada Limitada — Classe 45.
- Nº 413.279 — Irc — International Resistance Company — Classe 8.
- Nº 420.378 — No Sag — Molas No-Sag do Brasil Sociedade Anônima — Classe 39.
- Nº 444.039 — Motolin — Laboratório Wemaco Limitada — Registre-se com exclusão de ativadores para fermentações (fólias 9-11) — Classe 41.
- Nº 444.040 — Micostat — Laboratório Keto-Wemaco Limitada — Classe 41.
- Nº 445.526 — Spelex — Spelec Indústria e Comércio Limitada — Registre-se com exclusão de anzóis, arpões, arpões de carregar, espalhadores para micrórios e válvulas sanitárias para descarga automática nos aparelhos sanitários — Classe 11.
- Nº 453.805 — Bouclon — Indústria Reunidas Titapi Sociedade Anônima — Classe 22.
- Nº 455.749 — Monarck — Bicletas Monarck Sociedade Anônima — Classe 9.
- Nº 455.892 — Selvigon — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung der Deutschen Gold-Und Silver Scheideanstalt Vormals Roessler — Classe 3.
- Nº 456.866 — Rainha da Estrada — Fábrica de Bicletas Monarck Sociedade Anônima — Classe 21.
- Nº 458.224 — Mibra — Máquinas Industriais do Brasil Sociedade Anônima — Mibra — Registre-se considerando livro tipo com «máquinas impressora» com os exemplos de fólias 13-15 — Classe 6.
- Nº 461.329 — Arfan — Lojas Arfan Limitada — Classe 26.
- Nº 462.875 — Manchete em Brasília — Bloch Editores Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 465.593 — Cofasa — Companhia Fabril de Sacaria «Cofasa» — Classe 24.
- Nº 466.943 — 79 — Jota — J. Moreira Companhia Comercial de Tecidos — Classe 37.
- Nº 470.497 — Criseocil — Società Farmaceutici Italia — Classe 3.
- Nº 471.828 — Alabama — Indústria de Parafusos Alabama Limitada — Classe 11.
- Nº 471.950 — Sete Vidas — Simis Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 32 — Registre-se com exclusão de órgãos de publicidade.
- Nº 471.992 — Parabens para você — Arlindo Nunes Rodrigues — Registre-se na classe 18 — Classe 18.
- Nº 472.765 — Instapal — Instapal Instaladora Paulista de Eletricidade Limitada — Classe 8.
- Nº 472.799 — Manual Rodoviário Panamericano — Editorial Pan-Americana Talbot Brasil Limitada — Classe 32.
- Nº 472.061 — Upame — Guida & Ruiz Limitada — Classe 6.
- Nº 472.974 — Hosbon — Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 474.208 — Boatfogo — M. D' Alessandro — Classe 44.
- Nº 474.354 — R. Espinet — Roger Guy Espinet — Classe 2.
- Nº 474.618 — Rin Hosbon — Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima — Classe 3.
- Nº 474.639 — Matarazzo (IRFM) — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classe 46.
- Nº 474.829 — Roberto — Roberto & Santos Limitada — Classe 8.
- Nº 475.389 — Mazza — Indústria de Móveis Mazza Limitada — Classe 40.
- Nº 475.390 — Cabrum — Indústria de Meias «Cabrum» Limitada — Classe 36.
- Nº 475.393 — Aceto — Tceto Vidros e Cristais Limitada — Classe 14.
- Nº 476.391 — Causyth — Laboratório Químico-Farmacêutico Causyth S. p. A. — Classe 3.
- Nº 476.463 — Pentagro — Pentagro Comercial Agrícola Limitada — Classe 41.
- Nº 476.474 — Nossa Senhora da Conceição — Indústria e Comércio Nossa Senhora da Conceição Limitada — Classe 5.
- Nº 476.510 — Samel — Sociedade Auto Metalúrgica «Samel» Limitada — Classe 5.
- Nº 477.614 — Herien — Ótica Industrial «Herien» Limitada — Classe 8.
- Nº 478.138 — Erni's — Erni's Bar Limitada — Classe 41.
- Nº 478.364 — D. A. — Dirceu Arantes — Classe 41.
- Nº 478.454 — Katia — Chocolates Laf Sociedade Anônima — Classe 41.
- Nº 478.899 — Donana — Indústria Imóveis Donana Limitada — Classe 5.
- Nº 479.249 — Paramount — Paramount Administração, Comércio e Indústria Limitada — Classe 16.
- Nº 480.990 — Wakamoto — Wakamoto Sociedade Anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos — Registre-se, apenas, para os artigos expressamente declarados, excluídos quaisquer generalizações — Classe 7.
- Nº 481.531 — Paisano — Mauro Greco — Classe 44.
- Nº 483.246 — Tonel — Tonel Importação, Exportação e Representação Limitada — Classe 41.
- Nº 483.381 — Michigan — Clark Equipament Company — Classe 7.
- Nº 483.486 — Café Jangadeiro — Nordeste Limitada — Classe 41.
- Nº 483.564 — Cetim — Avon Products Inc. — Classe 48.
- Nº 483.579 — Rei — Sociedade Paranaense de Mineração Limitada — Classe 4.
- Nº 483.580 — oMura — Sociedade Paranaense de Mineração Limitada — Classe 4.
- Nº 483.631 — Távora — Luiz Michielon Sociedade Anônima Agricultura, Indústria e Comércio — Classe 42.
- Nº 483.637 — Eljune — Bar e Café «Eljune» Limitada — Classe 42.
- Nº 483.710 — Salchibom — Incopa Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios — Classe 41.
- Nº 483.712 — T. V. Link — Arthur Bernardo — Classe 8.
- Nº 483.795 — Vidal — Aramificio Vidal Sociedade Anônima — Registre-se

se com exclusão de bandejas domiciliares, porta-retratos e tecidos de arame — Classe 40.

Nº 483.866 — Luali — Luali Móveis Limitada — Classe 40.

Nº 483.884 — Tibre — Tibre Comércio Indústria e Construções Limitada — Classe 16.

Nº 483.910 — Nalu — Ubaldia Amélia dos Santos — Classe 16.

Nº 483.974 — Parlase — Parke Davis & Company — Classe 3.

Nº 484.035 — Sadesul — Sade-Sul Americana de Eletrificação Sociedade Anônima — Classe 11 — Registre-se com exclusão de arpões de carregar, camisas para cipindros e engrenagens para eixo de manivelas.

Nº 484.059 — Assuã — Tecelagem Assuã Limitada — Classe 37.

Nº 484.117 — Eduardo — Tapaçaria Eduardo Limitada — Classe 34.

Nº 484.374 — Crylor — Crylor Sociedade Anônima — Classe 34.

Nº 484.400 — Bapér — Orlando Antônio da Motta — Classe 11.

Nº 484.427 — Tycora — Jorge Engel — Classe 24 — Registre-se com exclusões de mortalhas e panos para enfeites de móveis.

Nº 484.559 — Syreka — Syreka Representações de Plásticos e Tecidos em Geral Limitada — Classe 28.

Nº 484.636 — Killgás — Insectkill — Produtos Químicos Limitada — Classe 2.

Nº 484.648 — Finotti — Abilio Alfredo Finotti — Registre-se com exclusões de «em geral» constante da reivindicação de impressos e folhas de pagamento — Classe 32.

Nº 484.839 — Romana — Rossi Tullio — Classe 16.

Nº 484.854 — Nipan — Panificadora Nipan Limitada — Classe 41.

Nº 484.994 — Perf O Strut — Per-O-Strut, Inc. — Classe 16 — Registre-se sem exclusividade, isoladamente, de «Strut» e com exclusão de «similares».

Nº 485.360 — Santo Amaro — Frigor-Eder Sociedade Anônima Frigorífico Santo Amaro — Classe 2.

Nº 485.404 — CBZ — Companhia Brasileira do Zinco — Classe 28.

Nº 475.70 — Mayfair — Alumínio do Brasil Sociedade Anônima — Classe 8.

Nº 475.723 — Pedras Brancas — Companhia de Papel e Papelão Pedras Brancas — Classe 38.

Nº 475.767 — Finobesal — C. H. Boehringer Sohn — Classe 3.

Nº 485.782 — Russel — Russel Importação Comércio e Representações Limitada — Classe 17.

Nº 475.785 — Dikar — Armazinhos Dikar Limitada — Classe 12.

Nº 485.807 — Marusa — Comércio de Aço Marusa Limitada — Classe 5.

Nº 485.943 — Louro — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Classe 11.

Nº 485.960 — Cestas de Natal Rainha — Demetergo & Companhia Limitada — Classe 27.

Nº 475.961 — Cestas de Natal Presidente — eDemetergo & Companhia Limitada — Classe 27.

Nº 485.962 — Demetergo — Demetergo & Companhia Limitada — Classe 27.

Nº 474.752 — Presunic — Três Leões — Companhia de Comércio Indústria e Representações — Classe 15.

Nº 484.853 — Ripoli — Metalúrgica Ripoli Limitada — Classe 11 — Registre-se com exclusão de anóis.

Insignias Deferidas

Nº 370.402 — Elmofone — Elmofone Serviço de Desinfecção de Telefones Limitada — Classe 33.

Nº 463.835 — Garça — Rodoviário Garça Limitada — Classe 33.

Nº 482.980 — Remotor — Remotor Retífica de Motores Limitada — Classe 33.

Sinal de Propaganda Deferido
Nº 475.807 — Emblematico — Alfredo Ferraz de Barros Filho — Classe 33.

Nº 485.488 — Planotex — Planotex Promoção e Administração de Negócios Limitada — Classe 33.

Expressão de Propaganda Deferida
Nº 484.561 — Milasa — O Segredo de Gostosos Coquetéis — Indústria de Bebidas Milani Limitada — Classe 42.

Nº 484.547 — Rei — Rede Emissoras do Interior — A. Lebre Pinto Emissoras S. C. — Classe 33.

Nº 472.851 — Xekobol — Eloy Schwatz — Classe 33.

Nome Civil Deferido

Nº 470.472 — Escritório Técnico de Construções «Macapi» Limitada — Escritório Técnico de Construções «Macapi» Limitada.

Frase de Propaganda Deferido
Nº 483.261 — Onde houver uma boa casa de móveis haverá produtos Ming — Gerardo Ming Perez — Classe 40.

Nº 474.709 — Guacari — Administração e Serviços Sociedade Anônima — Guacuri — Administração e Serviços Sociedade Anônima.

Nº 453.429 — Electrodo Fredotti Sociedade Anônima — Electrodo Fredotti Sociedade Anônima.

Nº 473.557 — Ao Esporte Minzuca Limitada — Ao Esporte Minzuca Limitada.

Nº 475.865 — Segurex — Administração e Corretagem de Seguros S. C. Limitada — Segurança Administração e Corretagem de Seguros S. C. Limitada.

Nº 476.535 — Segural Limitada — Administração e Corretagem de Seguros em Geral S. S. — Segural Limitada — Administração e Corretagem de Seguros em Geral S. C.

Título de Estabelecimento Deferido
Nº 484.370 — Tecmensor — Tohru Takahashi — Classe 33.

Nº 476.173 — Guanabara — Joaquim Pereira Leal — Classe 33.
Nº 479.136 — Casa dos Cocos — Casa dos Cocos Limitada — Classe 41.

Nº 483.164 — Movar Imóveis — Movar Imóveis Limitada — Classe 33.

Nº 483.993 — Rodelmate Importação e Comércio — Rodelmate Importação e Comércio Limitada — Classes 6 — 7 — 11 — 21 — 31.

Nº 484.328 — Vila Orion — Assunta Grimaldi Seabra, Roberto Grimaldi Seabra e Nelson Grimaldi Seabra — Classe 33.

Nº 484.739 — Cine Europa — Hugo Schlesinger — Classe 33.

Nº 485.982 — Frenel Comércio e Representação — Frenel Comércio e Representação Limitada — Classes: 8 — 11 — 28 — 35.

Nº 466.328 — Edifício Palatium — Ibrahim Jafet — Classe 33.

Nº 470.896 — Claico — Companhia Latorre de Administração, Importação e Comércio «Claico» — Classe 50.

Nº 474.655 — Cid — Espreiteira de Carpintaria e Instalações — Cid Espreiteira de Carpintaria e Instalações Limitada — Classe 33.

Nº 476.524 — Depósito de Materiais para Construção Utinga — Pedro Ribeiro & Filhos Limitada — Classe 16.

Nº 478.904 — Edifício Donana — Indústria Imóveis Donana Limitada — Classe 33.

Nº 485.045 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 33.

Nº 485.999 — Columbia Marcas e Patentes — Sylvio de Abreu — Classe 33.

Nº 485.698 — Açogue Vila Helena — Frigorífico T. Amia Sociedade Anônima — Classe 41.

Nº 475.700 — Açogue Wisard — Frigorífico T. Malia Sociedade Anônima — Classe 41.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
XIII	II	Trabalhos Diversos	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXIX	III	Réplica	120	XXXV	II	Trabalhos jurídicos	700
XXXI	III	Trabalhos jurídicos	120	XXXIX	II	Trabalhos jurídicos	400
XXXII	II	Trabalhos jurídicos	1.000	XL	II	Trabalhos jurídicos	400
XXXIII	II	Trabalhos jurídicos	1.000	XL	III	Trabalhos jurídicos	1.000
				XLII	I	Limites Interestaduais	1.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atencas e pedidos pelo Serviço de Recombios Postas

Em Brasília

Na sede do D.I.M.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 20 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

TERMO N.º 133.373

De 11 de outubro de 1961

Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça.
 Processo de fabricação de ácidos trihidroxâmicos de cadeia longa.

Pontos característicos

1.º Processo para a fabricação de ácido trihidroxâmicos da fórmula:

na qual R1 representa um átomo de hidrogênio ou um radical acila ou um radical hidrocetoneta substituído ou insubstituído e CO-R2 representa um radical ou R1 e CO-R2 conjuntamente constituem o radical de um ácido dicarboxílico, cujo segundo grupo carboxila está ligado com o átomo-N1 dos derivados O-acílicos, sais e complexos de metal dos ditos compostos, caracterizado pelo fato de se ligar entre si 3 mols de 1 amino 5 hidroxilaminopenetana, 2 mols de ácido succínico e 1 mol de um ácido carboxílico ou os compostos conversíveis nos mesmos, para formar compostos da fórmula (1) e, se desejado, em um composto resultante, contendo um grupo amino livre, terminal e um grupo carboxila se condensar estes grupos interamolecularmente, para formar a cadeia e, se desejado, se introduzir em qualquer fase desejada o grupo acila ou o radical hidrocarbonetado R1 ou quando presente, se desejado, se eliminar o ou se permutar o radical R2-CO e ou se formar ou eliminar os grupos O acila e ou, se desejado, em um composto resultante, contendo um grupo carboxila livre se esterificar o dito grupo e ou se formar os compostos livres, os sais e ou complexos de metal dos ditos produtos.

2.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar sucessivamente todos os produtos de partida, mencionados no ponto 1,

para formar os compostos da fórmula (I).

3.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de, primeiro, se ligar conjuntamente apenas alguns dos produtos de partida, mencionados no ponto 1, e, depois, se condensar ainda os condensatos intermediários resultantes, para formar os compostos da fórmula (I).

4.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de se empregar, como materiais de partida, as pentanas da fórmula:

Z1-CH2-CH2-CH2-CH2-CH2-Z2 onde Z1 e Z2 representam um grupo amino e um radical conversível em um grupo hidroxilamino, respectivamente, ou, reciprocamente, um resíduo conversível em um grupo amino e um grupo hidroxil amino respectivamente e halogenetos, anidridos, azidas, imidas, imidazolidas ou ésteres de ácido succínico e ou dos outros ácidos carboxílicos.

5.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se empregar, como produto intermediário, uma N (5-R1 amino pentil) tetrahydro 3:6 dioxo 1:2 oxazina onde R1 tem o mesmo significado como no ponto 1.

6.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de se empregar, como produto intermediário, uma diamida de ácido N1 hidroxil N1 (5 R1 aminoetil) N2 (3 (tetrahydro 3:6 dioxo 1:2 oxazino) pentil) succínico onde R1 tem o mesmo significado como no ponto 1.

7.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se empregar como material de partida, um intermediário obtido em qualquer fase do processo e se efetuar a fase ou fases restantes ou se interromper o processo em qualquer fase do mesmo ou se formar os materiais de partida sob as condições de reação ou se empregar na forma de seus sais ou complexos de metal.

8.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de se fabricar os compostos da fórmula (I) do ponto 1 onde R1 e R2-CO representam radicais acila independentes um do outro e R1 representa, também, hidrogênio ou um radical hidrocarbonetado substituído ou insubstituído ou seus sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

9.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se fabricar os compostos da fórmula (I) no ponto 1 — onde R1 tem o significado dado e R2-CO representa um radical acetila ou um radical succinila livre ou esterificada — ou seus sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

10.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se fabricar a 30 metil 7:18:29 trihidroxil 8:11:10:22:30 pentaoxo 1:7:12:18:23:29 hexaaza triacontana ou seus sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

11.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se fabricar a 20 (beta carboxietil) 7:18:29 trihidroxil 8:11:19:22:30 pentaoxo 1:7:12:18:23:29 hexaaza triacontana e seus ésteres, o alfa ômega lactama de cadeia fechada ou os sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso destes compostos.

12.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se fabricar a 1 acetil 30 metil 7:18:29 trihidroxil 8:11:18:22:30 pentaoxo 1:7:12:18:23:29 hexaaza triacontana ou seus sais com aminas orgânicas terapêuticamente úteis, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

13.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato de se fabricar os complexos de metal dos compostos resultantes.

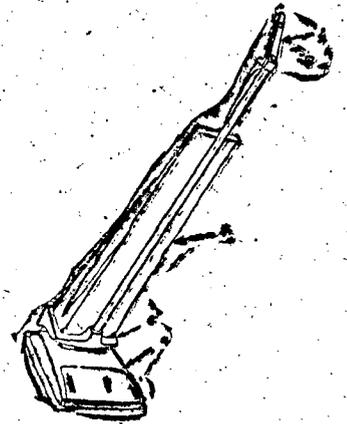
14.º Processo, conforme especificado no ponto 13, caracterizado pelo fato de se fabricar os complexos de ferro.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 11 de outubro de 1960, 23 de novembro de 1960, 7 de abril de 1961, 11 de agosto de 1961 e 27 de setembro 1961, sob os ns. 11.395-60, 13.147-60, 4.075-61, 9.451-61 e 11.208-61, respectivamente.

TERMO N.º 117.198

Data: 17 de fevereiro de 1960.

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.
 Título: Novo modelo ornamental para aspirador de pó — Modelo Industrial.



1 — Novo modelo ornamental para aspirador de pó, do chamado tipo vertical e que compreende um braço de operação articulado, caracterizado pelo fato do corpo ou carro, que é de formato substancialmente trapezoidal e de cantos e arestas arredondados, apresentar um perfil aproximadamente elíptico e um friso ou flange de seção triangular que se estende ao longo da linha média da altura do carro e que abrange três faces de contorno e parte da face traseira do carro, uma cava na parte traseira do carro onde está disposto um tambor cilíndrico horizontal de maior diâmetro que a altura máxima do carro e provido em sua parte mediana de uma espessa roda cilíndrica formada por vários discos reunidos, de maior diâmetro que o dito tambor horizontal, e um conjunto de haste de tambor horizontal e afastado em relação ao dito carro, formado por uma operação, montado sobre o referido base articulada relativamente larga, onde está prevista uma haste tubular alongada de tipo convencional provida de um cabo ou manípulo cuja face superior, dotada de um interruptor elétrico, é plana e cuja face inferior, da seção substancialmente semi-circular, é de perfil anatômico, sendo previsto um saco coletor de pó, substancialmente em forma de cunha, estendido ao longo de dita haste e fixado por sua parte inferior na face superior da dita base articulada.

2 — Novo modelo ornamental para aspirador de pó, substancialmente conforme descrito aqui e conforme ilustrado nos desenhos anexos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 17 de março de 1959, sob o nº D-55.034.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

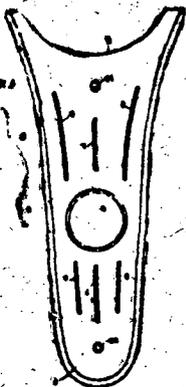
§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, e apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TÉRMO Nº 136.074

Data: 30 de janeiro de 1961

Requerente: Metalúrgica e Estamparia Rosely Ltda. — São Paulo.

Título: Uma placa decorativa para veículos "Volkswagen" — Modelo Industrial.



1 — Uma placa decorativa para veículos "Volkswagen", caracterizada por uma placa substancialmente triangular e alongada em forma de espigão; placa esta que apresenta a sua extremidade superior correspondente ao vértice em forma romboide ou semi-circular, tendo os seus lados formados por linhas curvas e reentrantes que se alargam suavemente para fora, notadamente em sua parte inferior; sendo que, dita placa é provida de uma delgada garnição de borracha que a contorna lateral e superiormente, tendo a sua base recortada em forma semi-circular e reentrante; sendo que, na face anterior

da placa, são previstas três nervuras salientes, uma central, disposta verticalmente e duas laterais que ladeiam a primeira; sendo que estas se apresentam levemente recurvadas para fora e acompanhando paralelamente a linha de contorno dos laterais da placa; sendo que, tais nervuras se apresentam interrompidas no ponto central da placa, onde é prevista uma nervura em forma circular.

2 — Uma placa decorativa para veículos "Volkswagen", acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

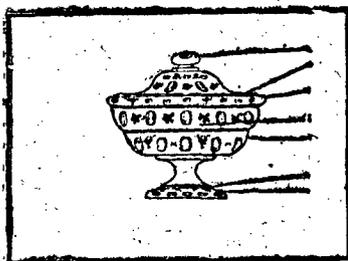
TÉRMO Nº 159.127

Depositada em 12 de maio de 1964

Requerente: Opallustres Ltda. (São Paulo).

"Nôvo e original modelo de bombonière".

Pontos característicos



1º "Nôvo e original modelo de bombonière", que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um

único corpo em forma de um cálice onde a largura predomina sobre a altura, sendo a base (1) desse corpo, circular e provida de uma suave ondulação (2) e a copa (3) do cálice é provida de suaves ondulações (4) e o seu bordo superior (5) é ligeiramente curvado para dentro formando um toróide, e, sobre esse bordo superior se encaixa uma tampa com a forma de uma calota esférica provida de uma aba horizontal (6) e de um cabo superior esférico (7) o qual tem incrustado no seu topo um diadema (8) de material víreo e colorido.

2º "Nôvo e original modelo de bombonière", de acordo com o ponto precedente e caracteriza-se por ser quase toda a superfície da bombonière preenchida com incurstações de elementos vitreos (9) transparentes, que permitem que a luz passe para o interior, sendo tais elementos de diferentes cores, sendo também a mesma superfície provida de frisos (10) coloridos ou não e entre os mesmos há desenhos decorativos (11) de cores diversas e adequadas.

3º "Nôvo e original modelo de bombonière", de acordo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 157.165

Data: 27 de fevereiro de 1964

Requerente: Artez Westerley Produtos de Beleza S. A. — Estado da Guanabara.

Título: Nôvo e original modelo de frasco — Modelo Industrial.



1 — Nôvo e original modelo de frasco, caracterizado pelo fato de compreender um recipiente de material plástico, cuja base é provida de um ressalto de forma longitudinal circular, tendo a encimá-lo um ressalto anelar, em cima do qual acha-se disposto outro anel, distanciado de outro, disposto na parte superior do frasco, sobre o qual existe uma parte separadora de outro anel superior, continuada por outra de forma tronco-cônica, que forma o gargalo, em cujas extremidades estão providos três (3) ressaltos em forma de anéis, sendo que entre dois destes anéis existe um espaço longitudinal ou tronco-cônico, sendo que a tampa ou rolha do recipiente caracteriza-se por ter a parte superior de forma esférica, continuada para baixo de um pequeno espaço, seguido de um ressalto em forma de anel, continuando por uma parede tronco-cônica, que termina no ressalto circular, que determina o fechamento do frasco.

2 — Nôvo e original modelo de frasco, substancialmente como descrito e reivindicado, ilustrado e representado no desenho e clichê anexo.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 95 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 7 DE MARÇO DE 1966

Têrmos	Marcas — Classes	Registros
728.124	Edifício Nora — 33	326.523
728.129	Reclan — 36	326.524
728.153	Rembrandt — 44	326.525
728.154	Emblemática — 1	326.526
728.155	Acco — 11	326.527
728.158	Sodex — 1	326.528
728.159	Sodex — 8	326.529
728.161	Tetrex — 8	326.530
728.166	Sophisti-Cake — 48	326.531
728.167	Humber — 21	326.532
728.168	Raleigh — 44	326.533
728.169	Micratired — 41	326.534
728.170	Roure Bertrand Fils & Justin L Dupont — 1	326.535
728.188	Aridye — 1	326.536
728.205	Amor de Zinoro — 41	326.537
728.207	Santa Francisca — 41	326.538
728.210	Santista Extra — 42	326.539
728.216	Caravela Não Tem Medo de Água — 23 — 31 e 34	326.540
728.219	Sussex — 10	326.541
728.220	Pado — 11	326.542
728.221	Casa das Multidões — 36	326.543
728.222	Fiação Progresso Sociedade Anônima	326.544
728.223	Indusork — 48	326.545
728.233	O Chucachuca — 36	326.546
728.257	Manabina — 3	326.547
728.258	Gogol — 2	326.548
728.268	Lerap — 18	326.549
728.275	Moderuo — 46	326.550
728.277	Ercio — 6	326.551
728.306	Cabloco LBC — 46	326.552
728.321	Lockeed — 1	326.553
728.322	Lockeed — 21	326.554
728.324	Cal-Bis-Ma — 3	326.555
728.328	Mapps — 40	326.556
728.329	Vabis — 6	326.557
728.331	Café da Malta — 41	326.558
728.333	Fabomatic — 46	326.559
728.334	Emba — 35	326.560
728.335	Tutti-Frutti — 41	326.561
728.477	Universai — 21	326.562
728.481	Faramil — 41	326.563
728.646	Emblemática — 41	326.564
728.649	Produtor — 2	326.565
728.650	Pioneiro — 41	326.566
728.682	Auto-Americano — 21 — 39	326.567
728.694	A Natureza — 4	326.568
728.710	Abelha — 24	326.569
728.743	Euflebeo — 3	326.570
728.744	Epatovis — 3	326.571
729.575	Assumpção — 22	326.572
729.677	Chemstrand — 22	326.573
729.878	Selimon — 2	326.574
729.879	Castrix — 2	326.575
729.927	Neovix — 3	326.576
729.865	Campeiro — 41	326.577

Rio de Janeiro, 28 de março de 1966. — Assinei e encerrei 39 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 10 DE MARÇO DE 1966

Têrmos	Marcas — Classes	Registros
402.070	Fortuna — 6	326.578
418.396	Boher — 11	326.579
433.676	M L M — 18	326.589
452.382	Flex — 11	326.581
483.460	Emblemática — 42	326.582
484.265	Lavagyl — 3	326.583
495.703	Rainha dos Apóstolos — 32	326.584
498.642	C. V. B. Vitrais Franco — 8 e 11	326.585
544.648	Hamamelina Iodada Nova Colar — 3	326.586
587.578	Instituto de Fisioterapia Araxá — 33	326.587
629.314	Fiscal — 38	326.588
636.467	M.E.I.R.A. e o Conjunto — 8 — 17 — 25 — 33 e 50	326.589
646.478	Ica — 46	326.590

Têrmos	Marcas — Classes	Registros
652.889	Trevi-Calcio — 3	326.591
659.263	Dula-Mix — 1	326.592
693.012	Quinado Thiquino — 42	326.593
670.401	Mercedes — 41	326.594
677.759	Coelho — 36	326.595
678.004	Topkina — 48	326.596
650.411	A Esplanada em Liquidação — 30 e 36	326.597
638.254	Prava? — 3	326.598
690.524	Emblemática — 44	326.599
695.705	Organização Imobiliária e A P L — 16 e 33	326.600
695.900	Casa Kandir — Esplanada das Canetas — 17	326.601
698.508	Invencível — 17	326.602
702.819	Valery Perfumes do Brasil S. A.	326.603
704.642	Pilocitex — 48	326.604
704.686	Aquaviron — 3	326.605
704.950	For-T-Fosfato — 3	326.606
704.981	Edf. Associação Comercial — 23	326.607
705.805	Cedro — 36	326.608
705.836	S. Beissal — 12	326.609
708.031	Sael — 7 — 8 — 11 — 21 — 33 e 47	326.610
708.507	Galeria das Crianças — 36	326.611
708.508	Galeria das Crianças — 37	326.612
708.509	Galeria das Crianças — 13 — 30 — 35 — 36 — 37 e 40	326.613
710.024	E Fácil Comprar — 8	326.614
710.308	Flintkote — 16	326.615
710.309	Flintkote — 4	326.616
712.675	Renascença — 23	326.617
713.213	I Q G L — 1	326.618
713.897	Lisoform — 1	326.619
715.863	Syntholan — 3	326.620
716.434	Casa Luiz — 40	326.621
716.456	Acrotex — 3	326.622
720.043	Inducondor S. A. — 44	326.623
721.725	Joalheria Meridiano — 8 — 13 — 15 — 26 e 35	326.624
725.863	Santista — 46	326.625
727.907	Supair Thermal — 6	326.626
728.055	Seridó — 23	326.627
728.068	Diadema — 44	326.628
728.162	Spumex — 8	326.629
728.203	Creme-Lacta — 42	326.630
728.204	Creme-Lacta — 43	326.631
728.323	Knoor — 41	326.632
728.336	Nacet — 48	326.633
728.337	Uniflo — 47	326.634
728.351	Alvo — 48	326.635
728.360	Bata — 48	326.636
728.370	Tamoyo — 41	326.637
728.371	Uma — 41	326.638
728.410	Tyresoles — Pneu Remoldado Pela Tyresoles — 39	326.639
728.411	Klabin — 14	326.640
728.412	Klabin — 15	326.641
728.413	Emblemática — 38	326.642
728.429	Asea — 6	326.643
728.468	Puffin — 41	326.644
728.476	Thermax — 1	326.645
728.478	Marvelous — 48	326.646
728.482	Eumulgin — 1	326.647
728.484	Listerine — 48	326.648
728.647	Madeirit — 16	326.649
728.648	Madeirit — 28	326.650
728.651	Santa Constância — 37	326.651
728.652	Santa Constância — 24	326.652
728.653	Santa Constância — 23	326.653
728.658	Fosmominal — 3	326.654
728.659	Procamide — 3	326.655
728.661	Veado — 24	326.656
728.662	Veado — 22	326.657
728.663	Veado — 34	326.658
728.664	Veado — 31	326.659
728.671	Louvre Hotel — 33 — 41 — 42 e 43	326.660
728.672	Ki-Xu — 41	326.661
728.680	Laton — 39	326.662
728.683	Voired — 32	326.663
728.684	Nice — 48	326.664
728.692	M B U — 11	326.665
728.693	Anhangá — 36	326.666
728.707	C B I — 16	326.667
728.709	Yelai — 48	326.668
728.712	Mestre Cuca — 8	326.669
728.713	Comp. Ultra Gaz	326.670
728.714	Comp. Ultragaz S. A. — 47	326.671
728.749	Correntes — 44	326.672
728.750	Alzira — 44	326.673

Rio de Janeiro, 13 de março de 1966.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.823, de 8-12-1965:
(Prorrogação)
Sargente & Company
Estados Unidos da América



Classe 11

Ferragens, ferramentais de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras; aquareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para oedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de lenda, chaves inglesa, cabeções; canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, molas para venezianas, martelos, marteletes, matrizes, navalhas; puas, pás, orehas, parafusos, picões, porta-gelo; picadeiras, porta-não, porta-joias, paliteiros, panelas, roldanas, raios para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, alicates, talhadeiras, torquizes, neiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tribulos, vasos, vasilhames, lenazes, travadeiras, teias de arame, torçozos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, conchas, condores; distintivos dobradiças; enxadas, enxades, esteras encaixas, esquichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma deiras, tornões, toices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, tunis, fôrmas para doces, treios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, quartos, qanchos para quadros, verrumas.

Térmo n.º 727.826, de 8-12-1965
Marialva Guimarães de Mello
Guanabara

CABOCLO ORIXÁS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Sabonete e talco perfumados

Térmo n.º 727.828, de 8-12-1965
Frigorífico Primeat Ltda.

São Paulo

PRIMEAT

Classe 41
Carne verde de equino

Térmo n.º 727.830, de 8-12-1965
Fazenda Cocanha Ltda.
São Paulo

COCANHA
Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora em bruto, chilres, cereas de plantas cera; vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, erva medicinal, extratos oleosos, estopa, exórdio, fôlhas, fibras vegetais, flores, secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, am toras, serradas e apiladas mica, mármore em bruto, óxido de anquanes, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 727.831, de 8-12-1965
Fazenda Cocanha Ltda.
São Paulo

FAZENDA COCANHA
LTDA.

Nome Comrcial

Térmo n.º 727.832, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.
São Paulo

ROMANO
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.833, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

ESPANHOL
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.834, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

CONSERVATÓRIO
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.835, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

WALDIR
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.837, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

CONCERTISTA
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.836, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

JUNIOR
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instru-

mentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.838, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

CAMPONES
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.839, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

JACOB
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.840, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

BROTINHO
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.841, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

MENINA MOÇA
Indústria Brasileira

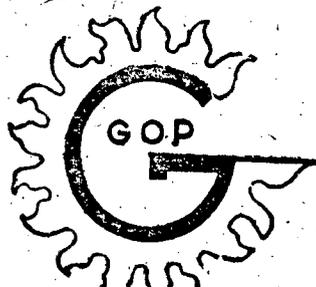
Classe 9

Instrumentos de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, ca-vaquinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabeção, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 136 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Térmos ns. 727.842 a 727.844, de 8-12-65
GOP General Ornato Plastic S. A.
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 25

Para distinguir: Artefatos de matéria plástica e de vidro. Recipientes fabricados de material plástico revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais. Argolas, açucareiros, armações para óculos, buleas, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, boias, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores como canecas, coqueiras, conchas, cestos para pão, cestinhas, capas para álbum e para livros, caixas para guarda de objetos, coto, cálices, cestos, castiçais para velas, chos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico embreagetas de material plástico, garfinhos de plástico para sorvetes, for para sorvetes, colherinhas, oas, minhas, minhas de plástico para sorvetes, discos, laçena de material plástico para sorvetes, nylon, esteiras, enfeites para automóveis, estojos para objetos, espumas de vela, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas, isolantes, filmes, fios de celulose, tecos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de para cortinas, jarros laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, melas, ornóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, painéis, pás de cozinha, pedras, pomes, material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias, goas, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquel, porta-notas, porta-documentos, placas rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tipos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incindidas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar

rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carréis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, feições, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolas de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, tetreiros, maquiagem, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adornos e para fins artísticos e taboetas

Classe 49

Brinquedos, passatempo, diversos em geral a saber: álbuns impressos, maquiagem, e arron, quebra-cabeça, miniaturas de carros, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e avião, miniaturas de armas em geral para brincar, baralho, bolas, noças, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches, palmas, pifeis, miniaturas de fogões e movente de sala, cosinha e quarto, para brinquedos, rodas, castelos, taboleiros, acos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos, miniaturas de artigos e objetos usados na vida real para brinquedos, bonecas, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Térmo n.º 727.845, de 8-12-65
 Indarma — Artefatos de Madeira Ltda.

INDARMA-ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 727.846 a 727.848, de 8-12-65
 Indarma — Artefatos de Madeira Ltda.
 São Paulo

INDARMA
 Indústria Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alguidares, armações para balcões para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pi-

pas, pínos, puxadores, prendedores de roupas, pâninhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreijadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, bruto, chifres, cereas de plantas, cereas vegetais de carnaúba e arcuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmos ns. 727.849 a 727.852, de 8-12-65

Pedro Luiz Fernandez

São Paulo

PELUFER
 Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos, quinados e whisky

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, alúmina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzoil, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decarantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eostearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitrato, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e peliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, parede, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner, vernizes, zarcão

Classe 41

Para distinguir: Conchas, condimentos e colorantes: essências, pimenta, pickles, mostarda, molhos, temperos, vinagre, sucos e sumos de frutas para fins alimentares, legumes e frutas em conserva, szeitonas

Classe 43

Para distinguir: Bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essência para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, soda, suco de frutas e xaropes, fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 727.853, de 8-12-65
 PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.

São Paulo

PQG - INDÚSTRIA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS S/A.

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

Térmo n.º 727.954, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.
São Paulo

MERRY HOME
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, emendoas, ameixas, amendoim, araruta, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 727.857, de 8-12-65
J. & P. Coats, Limited
Escócia
São Paulo

G R A L

Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie

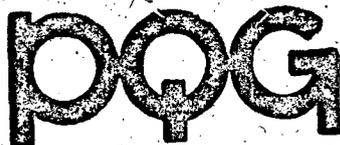
Térmo n.º 727.855, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.
São Paulo

SWEET HOME
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, emendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 727.856, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, emendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas,

biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 727.858, de 8-12-65
(Prorrogação)
Indústria de Acumuladores e Baterias "Poraquê" Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO POR AQUÊ
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: pilhas elétricas, baterias elétricas e acumuladores

Térmo n.º 727.859, de 8-12-65
Eletrônica Monogran Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

MONOGRAN
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios de

fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 727.860, de 8-12-65
Cantina "Dom Gambini" Ltda.
São Paulo

DOM GAMBINI

Classe 41
Refeições prontas

Térmo n.º 727.861, de 8-12-65
Estevão Brett
São Paulo

B R E T T
Indústria Brasileira

Classe 17

Para distinguir: Dispositivos para arquivamento parcial de papéis e documentos, prendedores de papéis, pastas, arquivos, clips e grampos

Térmo n.º 727.862, de 8-12-65
M. H. Peixoto
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: ervilhas e ameixas enlatadas, azeite, azeitonas, legumes e frutas em conserva ou não

Térmo n.º 727.865, de 8-12-65
Columbus — Importação, Indústria e Comércio S. A.
São Paulo



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, alburns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisão, peças teatrais e cinematográficas, programas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Térmo n.º 727.863, de 8-12-65
Columbus — Importação, Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

CONQUISTAS HUMANAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.864, de 8-12-65
Santa Maria de Viçação e Turismo Ltda.
São Paulo

SANTA MARIA

Classe 33

Para distinguir: Transportes coletivos de passageiros e turismo em geral
Térmo n.º 727.866, de 8-12-65
Importex — Sociedade Técnica Importadora e Exportadora Ltda.
São Paulo

IMPORTEX SOCIEDADE TÉCNICA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 727.867, de 8-12-65
Movarti — Indústria de Móveis Artísticos Ltda.
São Paulo

MOVARTI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 727.868, de 8-12-65
Columbus — Importação, Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

GRANDES VOCAÇÕES

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.869, de 8-12-65
Lanchonete Menininha Ltda.
Guanabara

MENININHA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Feijão, arroz, pão, mortadela, farinha, café, leite, manteiga e carne

Térmos ns. 727.870 a 727.876 de 8-12-65

Paulo Antonio de Andrade Stefanini
Guanabara

Special-Products
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automo-

veis, massas anti-ruídos, esquadros de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para corruítes, para marcenários, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 2

Para distinguir: Banho de descarga e defumadores em pó e tabletes

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeadeiras, esferibos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, panteões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões velocipedes, varetas de controle do atagador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 25

Para distinguir: estátuas, estampas, bibelots, estatuas, bolas para enfeite de árvore de natal, grvure, "zdzózyct" árvores de natal, gravuras, imagens, figuras de ornatos, frutas de louça, ma-nequins, figuras para enfeitar bolos, obras de pintura, painéis

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de car-

ros, pós de branquear roupa, sulfato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 45

Plantas sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura. Flores naturais

Classe 3

Substâncias químicas, produtos preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 727.878, de 8-12-1965
Lojas Everest S.A.
São Paulo

CARNÊ

TRI - CAMPEAO

Classes: 8 — 9 — 12 — 18 — 23 —
24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 —
34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 44 —
48 — 49 e 50
Titulo

Térmo n.º 727.879, de 8-12-1965
Denison Companhia Brasileira de Eletrônicos
Guanabara

Búfalo

Indústria Brasileira

Classe 8

Rádios e televisores

Térmo n.º 727.877, de 8-12-1965
A Sanitária Marques Limitada
Guanabara

**A SANITÁRIA
MARQUES
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, catrilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etiros, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como asfáltico, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar cascas, massas anti-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 727.880, de 8-12-1965
Companhia Brasileira de Roupas
Guanabara

Gelôt

Classe 36

toucas, turbantes, ternos, uniformes
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, bonas, babadoiros, bonés, capacetes, caçolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, bairas, casacos, cêmelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleira, freixas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, lajetas, laques, luvas, ligas, lenços, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, panela, palas, penhoar, pulover, pelerinas, prugas, pouchas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stola, ou slacks, e vestidos

Térmo n.º 727.881, de 8-12-1965
Rei — Chemie do Brasil S.A.

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Sabão comum.

Térmo n.º 727.885, de 8-12-1965
Irmãos Kerlakian
São Paulo

"CASA ECONOMIZE"

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.882, de 8-12-1965
Baumer QBS Companhia Brasileira de Equipamentos
São Paulo

Vinerte

Indústria Brasileira

Classe 10

Abaixa-língua, alicates, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos de pressão d pressão arterial, aparelhos de diatermia, bisturis, cadeiras de rodas, dilatadores, espátulas, ganchos para músculos celafômetros, instrumentos cirúrgicos para operações lancetas, mesas para operações, martelos, perfuradores ósseos, pinças anatômicas, serras, tesouras e trépanos

Térmo n.º 727.883 de 8-12-1965
Baumer QBS Companhia Brasileira de Equipamentos
São Paulo

Vitalloy

Indústria Brasileira

Classe 10

Abaixa-lingua, alicates, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos de pressão d pressão arterial, aparelhos de diatermia, bisturis, cadeiras de rodas, dilatadores, espátulas, ganchos para músculos celafômetros, instrumentos cirúrgicos para operações lancetas, mesas para operações, martelos, perfuradores ósseos, pinças anatômicas, serras, tesouras e trépanos

Térmo n.º 727.884, de 8-12-1965
Ki-Kiom Indústria de Produtos Químicos Ltda.

São Paulo

"SUGARPUR"

IND. BRASILEIRA

Classe 1

Produtos químicos para serem usados em análises químicas e indústrias açucareiras

Térmo n.º 727.889, de 8-12-1965
Irmãos Kerlakian
São Paulo

"CASA ECONOMICA"

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados em geral

Térmos ns. 727.886 a 727.888, de 8-12-1965
Plásticos Inka Ltda.
São Paulo

"PENTEL"

IND. BRASILEIRA

Classe 17
Caneta sferográfica

Classe 49

Para distinguir: álbuns para recortar e armar, brinquedos em forma de animais e de pessoas, bolas, balões de brinquedo, baralhos de cartas, bilhares, bonecas, bonecos, brinquedos mecânicos brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, bolinhas de vidro para brinquedo, brinquedos de borracha com e sem assovio, calcetras de brinquedos, calçados para bonecos carrinhos, casinhas de brinquedo, chocalho e brinquedos de corda

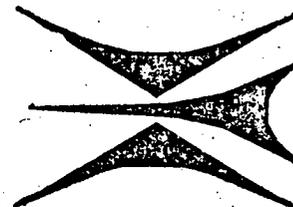
Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores; copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de bijetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinnas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e bijetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-

mes para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para certumes, para marcadores; para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Térmo n.º 727.890, de 8-12-1965
Edições Florença Ltda.
São Paulo

OPERA



Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhetins impressas e programas circenses

Térmo n.º 727.891, de 8-12-1965
Hotéis Reunidos S.A. — HORSÁ
São Paulo

HOTEL EXCELSIOR

GRÃO PARÁ

-Belem-Estado do Para

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título d Estabelecimento

Térmo n.º 727.892, de 8-12-1965
Banco Minas Gerais de Investimentos Sociedade Anônima
Guanabara

Banco Minas Gerais

de Investimentos S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 727.893, de 8-12-1965
Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio
Guanabara



Classe 1
Carbureto de cálcio

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 199 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.894, de 8-12-1965
Sanj Rubens Sirotsky
Guanabara

Ultima Hora
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses.

Térmo n.º 727.895, de 8-12-1965
Editora Última Hora S.A.
Guanabara

Ultima Hora
do Aço

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses.

Térmo n.º 727.897, de 8-12-1965
Malvina Kahane
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 50

Livros, métodos, impressos e folhetos

Térmo n.º 727.896, de 8-12-1965
Editora Última Hora S.A.
Guanabara

Ultima Hora
da Guanabara

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses.

Térmo n.º 727.898, de 8-12-1965
Representações de Jornais e Emissoras
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses.

Térmo n.º 727.899, de 8-12-1965
Indústria de Lubrificantes Cariense Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 43

Água tônica, gasosas, guaraná, laranja, soda, soda limonada, suco de frutas, refrigerantes e xaropes.

Térmo n.º 727.900, de 8-12-1965
Dreher S. A. Vinhos e Campanhas
Rio Grande do Sul

Old Captain
Indústria Brasileira

Classe 42
Vinhos

Térmo n.º 727.901, de 8-12-65
Gevert S. A. Comércio e Indústria
Guanabara



Classe 41
Sal de cozinha

Térmo n.º 727.902, de 8-12-65
Organização Comercial Galat Ltda.
Rio de Janeiro

GALAT

Classe 12

Para distinguir: Alfinetes, agulhas, alfinetes de fraldas, colchetes de pressão, colchetes de ganchos, agulhas de crochê, dedais, botões, fechos, correções, agulhas de tricô, botões de pressão, fivelas, fixadores de blusas, grampos para chapéus, botões de colarinhos e ilhoses para roupas.

Térmo n.º 727.903, de 8-12-65
Gelpa Mármore e Granitos Ltda.
São Paulo

GELPA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Para assinalar: mármore e granitos em bruto ou parcialmente trabalhados

Térmo n.º 727.904, de 8-12-65
I. S. Santos & Filho
São Paulo

LAHOZ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alçudares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, calxotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pães,

capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores prendedores de roupas, pãezinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira.

Térmo n.º 727.905, de 8-12-65
(Prorrogação)
Ero Füllhalter-Fabrik Ludwig Rodenhauser
Alemanha

PRORROGAÇÃO

EROS

Classe 15

Art. 1 para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para coresquadros, estojos para lápis, espetos, grafites, minas para penas, máquinas de para lapiseiras, goma arábica, grampos-estojos para canetas, estojos com minas, nas de somar, máquinas de multiplicar, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites res, datadores, estojos para desenhos, correspondência, desenhadores, duplicadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prazas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros.

Térmo n.º 727.906, de 8-12-65
(Prorrogação)
Curt Matthaei
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Grampos metálicos para corpetas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o atendimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.9071 de 8-12-65
(Prorrogação)
Nordberg Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 6
Motores de combustão interna

Térmo n.º 727.908, de 8-12-65
Vidros Guarani Ltda.
Guanabara

GUARANI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14
Vidros para todos os fins

Térmo n.º 727.909, de 8-12-65
Crefinan S. A. Crédito, Financiamento
e Investimentos
Guanabara

CREFINAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Cartões impressos, cheques, duplicatas,
faturas, formulários impressos em geral,
notas fiscais, papel impresso para conta-
bilidade e correspondência

Térmo n.º 727.910, de 8-12-65
Crefinan S. A. Crédito, Financiamento
e Investimentos
Guanabara



Classe 50
Bilhetes de loteria, cartazes impressos,
cheques, clichês, cartões termoplásticos
de identidade, etiquetas impressas, fatur-
as, folhinhas impressas, notas promissó-
rias, recibos e rótulos

Térmo n.º 727.911, de 8-12-65
Crefinan S. A. Crédito, Financiamento
e Investimentos
Guanabara

CREFINAN S. A.
CRÉDITO,
FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTOS

Nome comercial

Térmo n.º 727.912, de 8-12-65
Padaria e Confeitaria Roxy Ltda.
Guanabara

PADARIA E
CONFEITARIA
ROXY LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 727.913, de 8-12-65
Antonio de Oliveira Braga
Guanabara

SAPATARIA
BRAGA

Título de estabelecimento

Térmo n.º 727.914, de 8-12-65
Ramos, Gonçalves & Cia. Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Sigla

Térmo n.º 727.915, de 8-12-65
Adufertil — Adubos e Fertilizantes
S. A.
São Paulo

ADUFERTIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Substâncias e preparações químicas
usadas na agricultura, na horticultura,
na veterinária e para fins sanitários, a
para fins sanitários, a saber: — adubos
químicos, ácidos sanitários, águas des-
infetantes, álcalis, bactericidas, barati-
cidas, carrapaticidas, desinfetantes este-
rilizantes, enxertos, fertilizantes,
formicidas e fosfatos

Térmo n.º 727.916 de 8-12-1965
Laboratório Americano de Farmacote-
rapia S.A.
São Paulo



Um produto farmacêutico usado como
tranquilizante

Térmo n.º 727.917, de 8-12-1965
Aço e Solda Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 29
Limpadores de persianas escovas
espanadores e vassouras

Térmo n.º 727.918, de 8-12-1965
Rosejaner Cabeleireiros Ltda.
Guanabara

ROSEJANER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Para distinguir: Perfumes, essências ex-
tratos, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina
água le rpsas, água de alfazema, água
para barba, loções e tónicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons" cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para o
cabelo creme revanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da
pele a "maquilage", leplatórios, deso-
dorante, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lapis para
pestana e sobrancelas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmin para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, lenfificios em pó,
pasta ou líquido, sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
me; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios, anquinhos perfumado, prepara-

dos em pó, pasta, líquido, e tijolos
pra o tratamento das unhas, dissol-
ventes e verizes, removedores da cuti-
cula, glicerina perfumada para os cabelos
e preparados para descoloir unhas,
cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos
para a pele

Térmo n.º 727.919, de 8-12-1965
Rosejaner Cabeleireiros Ltda.
Guanabara

ROSEJANER
CABELEIREIROS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 727.920, de 8-12-1965
Pará

CAFÉ MARISANTA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 727.921, de 8-12-1965
Teófilo dos Santos Sarê
Pará

CAFÉ
ODALISCA PURO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 727.922, de 8-12-1965
IndKstria e Comércio "Arcar" Ltda.
Pará

CAFÉ FLOR
DE BÔA VISTA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 727.923, de 8-12-1965
Divulgo — Publicidade Ltda.
Guanabara

DIVULGO

Classe 32
Para distinguir: Aluns, almanques,
anuários, boletins, catálogos, jornais,
livros, peças teatrais e cinematográfi-
cas, programas de rádio e televisão,
publicações, revistas, folhinhas impres-
sas e programas circenses

Térmo n.º 727.926, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de
Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

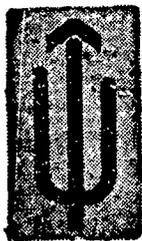
CONSELHO
CONSULTORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LTDA.

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

Térmo n.º 727.924, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de
Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 727.925, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de
Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSELHO

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 727.927, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de
Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSULTORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.928, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de
Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSELHO

CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.939, de 8-12-1965
Domenico Leta

Guanabara

Castelinho

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral

Térmos ns. 727.929 e 727.930, de
8-12-1965
H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

ARPELS

Classe 13

Aderços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmos ns. 727.931 e 727.932, de
8-12-1965

H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

VAN CLEEF

Classe 13

Aderços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmos ns. 727.933 e 727.934, de
8-12-1965

H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

CARTIER

Classe 13

Aderços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.938, de 8-12-1965
Domenico Leta
Guanabara

Arpoador

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral

Térmos ns. 727.935 e 727.936, de
8-12-1965
H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

TIFFANY

Classe 13

Aderços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.937, de 8-12-1965

Domenico Leta

Ipanema

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 727.940, de 8-12-1965
Renato de Souza Freitas

Guanabara

Directorio de Refacciones

Classe 32
Uma publicação impressa

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50